



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se nesta data ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0142/2020 que "Altera a Lei nº 17.144, de 2017, que "Institui a Tabela Complementar do SUS Nacional, para o fim de obtenção de prestação de serviços privados de pessoas físicas ou jurídicas na área da saúde e adota outras providências", para inclusão dos Municípios na abrangência da Lei.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 12 de novembro de 2024.

Maria Ivonete Lessa  
Coordenadora de Documentação

